

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO****Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/APROVA_RAPIDO Nº 037478807**Ref.**Deliberação do processo nº **1010.2020/0005000-4**

105ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Rype 14 Empreendimento Imobiliário Ltda.**Contribuintes:** 036.041.0013-5 / 0014-3 / 0015-1 / 0016-1**Local:** Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 254**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado 17/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical (R2v-2), com fachada ativa (nR1-3/nR2-1) e uso misto incentivado (nR1-6), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/005/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 105ª Reunião Ordinária, realizada em 6 de janeiro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, em face da necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento 'Aprova Rápido', com base no relatado por SVMA no doc. SEI nº 036829159. Em eventual recurso o interessado deverá atender aos itens elencados no referido documento.

São Paulo, 6 de janeiro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM
Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica II**, em 07/01/2021, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037478807** e o código CRC **D7193340**.